ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESOLUÇÃO Nº 12/77.

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA CIDADE)

A Câmara Municipal de Piumhi, por seus Vereadores, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituida as seguintes denominações de Ruas desta cidade com os seguintes nomes:
Rua Centenário eyRua Campo Belo.
Artigo 2º - Fica a critério do chefe do Executivo as escolhas de duas Ruas que receberão as denominações fixadas no artigo primeiro da Resolução.
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1.977.

a) JOAQUIM SOARES BARBOSA
(PRESIDENTE)

a) JOÃO INÁCIO PEREIRA
(VICE-PRESIDENTE)

a) ANTÔNIO LIMÍRIO DA COSTA
(SECRETÁRIO)